



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022

Pregão nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 76.345.370/0001-22, neste ato representada por ADILES BREDA, portador do CPF nº 842.506.909-20 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do **no artigo 57º da Lei nº 8.666/93**.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto a dilatação de prazo da vigência contratual, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 03 (Três) meses, tendo seu prazo a data de 07/02/2024.

Subcláusula Segunda – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula de vigência do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula segunda– Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para o dia 07/02/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/11/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

CICAVAL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

76.345.370/0001-22

ADILES BREDA

842.506.909-20

**CICAVAL - CIRURGICA
CASCAVEL**

Assinado de forma digital por
CICAVAL - CIRURGICA CASCAVEL
LTDA:76345370000122

LTDA:76345370000122 Data: 2023.11.09 08:48:57 -03'00'



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022

Pregão nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

VIGÊNCIA ATUAL: 07/02/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADILES BREDA - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/11/2023</u>
JORNAL: <u>Amp</u>
EDIÇÃO: <u>2895</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>11/11/2023</u>
JORNAL: <u>tribuna</u>
EDIÇÃO: <u>2238</u>
<u>Flavia</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 08 de novembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI
Pregoeira

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:867812CE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 8/2023/PMSAS -
PROCESSO Nº 827/2023 MODALIDADE: TOMADA DE
PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 8/2023/PMSAS - PROCESSO Nº 827/2023
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO
ANTONIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTINA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **Menor Preço, Por lote**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: **Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Obra: Construção de pontos de ônibus em várias ruas do Município de Santo Antonio do Sudoeste.**

O recebimento dos envelopes será realizado pela Comissão de Licitações do Município no dia 27/11/2023, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal. Valor máximo: R\$ 493.964,86 (Quatrocentos e Noventa e Três Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Oitenta e Seis Centavos). Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas no site: www.pmsas.pr.gov.br da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 1431 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 07 de novembro de 2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

ELIONETE KUELEN DA SILVA CASTIGLIONI
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:937B74D6

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 373/2022 PREGÃO Nº 75/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 373/2022
Pregão nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
VIGÊNCIA ATUAL: 07/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ANACLETO FERRARI -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:43B2F96D

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 374/2022 PREGÃO Nº 75/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 374/2022
Pregão nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
VIGÊNCIA ATUAL: 07/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
ADILES BREDA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:1D024825

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 375/2022 PREGÃO Nº 75/2022

EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 375/2022
Pregão nº 75/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: DENTAL SHOW - COM. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES.
VIGÊNCIA ATUAL: 07/02/2024
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
JULIANA PAULA GUIMARÃES -
Representante Legal

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 255 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1917
www.barracao.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2023

SÚMULA: Aprova o Termo de Adesão e o Plano de Ação da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR, pelo município de Barracão - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2.024/2014 de 30 de junho de 2014,

CONSIDERANDO a abertura do preenchimento do Termo de Adesão e o Plano de Ação no Sistema SIFF do Repasse Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher, conforme Deliberação nº 008/2023 do CEDM/PR,

Considerando a Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR que trata de repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher,

Considerando o previsto no Art. 18 e parágrafo único da citada Deliberação nº 08/2023 CEDM/PR, quanto a necessidade de aprovação do Aceite por meio do Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF),

CONSIDERANDO a deliberação em Plenária realizada na reunião extraordinária conforme Ata nº 02/2023 – CMDM, de 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a adesão conforme o Termo de Adesão, bem como o Plano de Ação da Deliberação nº 008/2023 – CEDM/PR pelo município de Barracão - PR, conforme o preenchimento no Sistema SIFF.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Barracão - PR, 09 de novembro de 2023

Ana Karita Magron
Presidente do CMDM – Barracão /PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 373/2022 - Pregão nº 75/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
VIGENCIA ATUAL: 07/02/2024 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ANACLETO FERRARI - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 374/2022 - Pregão nº 75/2022
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI - VIGENCIA ATUAL: 07/02/2024 - DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: ADILES BREDA - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 105/2023. CONTRATO: Nº 259/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATADA: MATEUS MIKOLAICZYK ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de comunicação digital interna (mídia indoor), das campanhas institucionais, avisos e comunicados de caráter informativo e de interesse público do Município de Barracão/PR.
VALOR: R\$. 25.188,00 (vinte e cinco mil cento e oitenta e oito reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 158 de 2023**.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
"Contratação de empresa para locação de painéis de LED para festival de música sertaneja no Município de Pinhal de São Bento", conforme Processo de dispensa nº 11/2023
CONTRATADO: BIOGRAFIA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA VALOR CONTRATADO: R\$ 16.500,00 (Dezesseis Mil e Quinhentos Reais). DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.
RECURSOS:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4005	05.003.13.392.1301.2089	4000	3.3.90.40.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 366 dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
Pinhal de São Bento, 07/11/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE CONTRATO
O Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO **CONTRATO Nº 159 de 2023**.
OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - "Contratação de banda para realização e animação do festival de músicas nacionais, com estrutura de som profissional para atender a demanda das festividades municipais", conforme Processo de inexigibilidade nº 15/2023.
CONTRATADO: APK BANDA SHOW LTDA. VALOR CONTRATADO: R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais).
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023.
RECURSOS:
DOTAÇÕES

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4003	05.003.13.392.1301.2089	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias após a assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: 366 dias
Pinhal de São Bento, 07/11/2023. PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO - O Prefeito do Município de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de rescisão de contrato:
PARTES: MUNICIPIO DE PINHAL DE SÃO BENTO e a empresa APK BANDA SHOW LTDA.
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2023 – PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 14/2023.
OBJETO: Contratação de banda para realização e animação do festival de músicas nacionais, com estrutura de som profissional para atender a demanda das festividades municipais.
DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023. FORO: Comarca de Ampère.
PAULO FALCADE DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRACÃO
RUA RIO GRANDE DO SUL, 210 - CEP: 85700-000
FONE 049 3644 1216 OU 4024 cmsbarracao@hotmail.com

RESOLUÇÃO Nº 18, de 27 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Barracão - PR
Dispõe sobre a aprovação da **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA** Período de maio a agosto de 2023 e prescreve as providências que enumera.
O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Barracão, em reunião ordinária realizada em 27 de setembro de 2023, ATA nº 10/23 no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.937/2012.
Considerando as prerrogativas com base na:
Resolução na. 459, de 10/10/2012, do Conselho Nacional de Saúde
Conteúdo básico:
• Recursos recebidos e aplicados no período;
• Oferta e produção de serviços da rede própria e conveniada/ contratada;
• Comparação de dados com os indicadores pactuados.
Resolve:
Art. 1º) Aprovar por unanimidade o **Relatório Detalhado Do Quadrimestre Anterior - RDQA** da Secretaria Municipal de Saúde de Barracão do **segundo quadrimestre de 2023** apresentado através de audiência Pública.
Barracão, 27 de setembro de 2023.
Josiane Vasques Dos Santos - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Homologo a Resolução CMS nº 18/2023, nos termos do Parágrafo 2º, Art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990.
Dleyson Matielo Bugança - Secretário Municipal de Saúde Barracão/PR

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023 - PROCESSO Nº 132/2023 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2023, do tipo Menor Preço Por Item, a empresa:
NITROSEMEN PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA, vencedora do item nº 01.
Barracão/PR, 09 de novembro de 2023. JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 104/2023. PROCESSO: Nº 129/2023
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE BARRACÃO/PR. CONTRATO: 258/2023
CONTRATADA: ROBERTO CARLOS GASS
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições prontas, tipo Marmiteix, em atendimento às Secretarias diversas da Administração Municipal de Barracão/PR.
VALOR: R\$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023 - PROCESSO Nº 829/2023
O MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 30.891/2023, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que realizará no dia 28/11/2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, menor preço Por Item, que tem por objeto: Aquisição de produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para a merenda da Rede Municipal de Ensino através de Recursos Federal do PNAE. Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br/licitações ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
Santo Antonio do Sudoeste, 08 de novembro de 2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
ELIONETE K. DA SILVA CASTIGLIONI - Pregoeira

COMUNICADO

Neste momento desafiador, queremos assegurar a todos os afetados que estamos empenhados em fornecer todo o apoio e assistência necessários para ajudar a superar as consequências das chuvas. Queremos agradecer a todos os voluntários que se ofereceram para ajudar e pedimos que continuem a se unir a nós para fornecer apoio às pessoas afetadas. A solidariedade e a união de nossa comunidade são fundamentais para superarmos juntos esta adversidade. Estamos comprometidos em trabalhar incansavelmente para ajudar a todos a se recuperarem dos impactos das chuvas.

Precisa de ajuda?
46 99987-7164
Defesa Civil Municipal



Município de
**NOVA PRATA
DO IGUAÇU**



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 4685 Contrato: 000374-1/2022 SIM-AM: 374

Início vigência Final vigência Início execução Final execução Fornecedor

07/11/2022 06/11/2023 07/11/2022 06/11/2023 5474-7 CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

Gestor Início exec.gestor Fim exec.gestor
5281 - CAMILA REGINA RODRIGUES 07/11/2022 06/11/2023

Local Licitação
81 GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE Pregão - 58 000075/2022

Súmula
Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo odontológico e instrumentais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde

Fiscal:
552138-6 DAIANE RONISE SERAFINI

Controlador de encargos sociais e tributários:
550224-1 CAMILA REGINA RODRIGUES

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	89.439,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	89.439,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.408,65)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	86.030,75

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	89.439,40	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	89.439,40	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(3.408,65)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	86.030,75

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 4685
- Imprimir os atos contratuais